



SENADO FEDERAL

OFICIO "S"

Nº 30, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a membros do Ministério Público do Trabalho, referente ao biênio 2017/2019.

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

OFÍCIO Nº 387/GAB/PGR

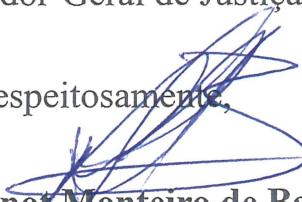
Brasília, 18 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, escolhidos pelos respectivos ramos, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

- a) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, Promotor de Justiça;
- b) pelo Ministério Público do Trabalho: SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho;
- c) pelo Ministério Público Militar: MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Respeitosamente,


Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Recebido em 19/04/2017
Hora: 18:30

Marcos Helder Oliveira
Marcos Helder Oliveira

CURRICULUM VITAE

**SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
Procurador Regional do Trabalho**

ABRIL/2017

I. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Nome: Sebastião Vieira Caixeta
- 1.2. Filiação: José Caixeta de Paula e Laurinda Vieira Caixeta
- 1.3. Nacionalidade: Brasileira
- 1.4. Naturalidade: Coromandel – MG
- 1.5. Estado Civil: Casado
- 1.6. Data de Nascimento: 13/02/1966
- 1.7. Endereço Residencial: SHIS QI 23, conjunto 7, casa 16, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71660-070. Telefones: 3366-4866 (residencial) e 99375-9258 (celular)
- 1.8. Endereço Comercial: Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região – Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP 30140-082. Telefone: (31) 3304-6200
- 1.9. Identidade: 751946 SSP/DF
- 1.10. CPF: 350.677.051-91
- 1.11. Título de Eleitor: 50486420/89

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. 1º Grau

Instituição: Centro Educacional nº 04 de Ceilândia.
Conclusão: Dezembro de 1981

2.2. 2º Grau

Instituição: Centro Educacional EIT
Curso: **Habilitação Básica em Crédito e Finanças**
Conclusão: Dezembro de 1984

2.3. Curso Superior

Instituição: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB
Curso: **Direito**
Conclusão: Dezembro de 1997

2.4. Curso de Aperfeiçoamento

Instituição: Instituto Brasiliense de Direito Público
Curso: **Direito Constitucional do Trabalho**
Conclusão: Outubro de 1998

2.5. Curso de Aperfeiçoamento

Instituição: Instituto Brasiliense de Direito Público
Curso: **Panorama Básico de Direito Constitucional**
Conclusão: Dezembro de 1998

2.6. Curso de Aperfeiçoamento

Instituição: Instituto Brasiliense de Direito Público
Curso: **Recursos de Natureza Extraordinária**
Conclusão: Março 1999

2.7. Curso de Extensão

Instituição: Universidade de Brasília
Curso: **Seminário de Direito Processual do Trabalho**
Conclusão: Junho de 1999

2.8. Curso de Extensão

Instituição: Universidade de Brasília
Curso: **Mediação e Arbitragem**
Conclusão: 2001

2.9. Curso de Extensão

Instituição: Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal
Curso On Line: **Hermenêutica Jurídica**
Conclusão: Julho de 2002

2.10. Curso de Extensão

Instituição: Universidade Presbiteriana Mackenzie
Curso: **Didática do Ensino Superior**
Conclusão: Novembro de 2002

2.11. Curso de Extensão

Instituição: FTC/SSA e Organização Internacional do Trabalho - OIT
Curso: **Curso de Extensão em Trabalho Escravo – Desenvolvimento das Condições de Trabalho**
Conclusão: março de 2003

2.12. Curso de Especialização

Instituição: Universidade Presbiteriana Mackenzie
Curso: **Direito e Processo do Trabalho**
Conclusão: Junho de 2003

2.13. Curso de Extensão

Instituição: Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal
Curso On Line: **Técnica Legislativa**
Conclusão: Novembro de 2003

2.14. Curso de Extensão

Instituição: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e Ágere Cooperação em Advocacy
Curso On Line: **Formação de Conselheiros em Direitos Humanos com ênfase em Direitos Humanos**
Conclusão: Setembro de 2006

2.15. Curso de Aperfeiçoamento

Instituição: Instituto MERCOSUL de Formação
Curso: **Alta Formação em Políticas de Inclusão Social na Construção do Mercosul**
Conclusão: Abril 2009

2.16. Curso de Especialização

Instituição: Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)
Curso: **Direitos Humanos e Trabalho**
Conclusão: setembro 2016

2.17. Curso de Aperfeiçoamento

Instituição: CDN Comunicação
Curso: **Media Training**
Conclusão: Setembro 2016

2.18. Curso de Aperfeiçoamento

Instituição: DESENVOLVER – Programa Nacional de Treinamento, Desenvolvimento e Educação
Curso: **Desenvolvimento de Liderança**
Conclusão: Novembro 2016

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. Serveng Civilsan S/A

- Aprendiz de lanterneiro de 24/03/1980 a 04/03/1981

3.2. Viação Pioneira LTDA.

- Cobrador de ônibus de 09/09/1981 a 15/09/1981

3.3. Serveng Civilsan S/A

- Ajudante de lanterneiro de 23/04/1981 a 25/05/1983

3.4. Distribuidora de Bebidas Soares LTDA.

- Balconista de 1º/06/1985 a 29/10/1985

3.5. Ministério das Minas e Energia



- Aprovação em Concurso Público para Agente Administrativo
Posse e exercício: De 14/03/1988 a 1º/12/1991

3.5. Tribunal Superior do Trabalho

- Aprovação em Concurso Público para Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Área de Limpeza e Conservação
Posse e exercício: De 02/12/1991 a 09/08/1992

3.6. Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Aprovação em Concurso Público para Atendente Judiciário
Posse e exercício: De 10/08/1992 a 29/09/1992

3.7. Banco do Brasil S/A

- Aprovação em Concurso Público para Escriturário
Posse e exercício: De 30/09/1992 a 25/06/1993

3.8. Tribunal Superior do Trabalho

- Aprovação em Concurso Público para Atendente Judiciário
Posse e exercício: De 3/05/1993 a 15/04/1998
- Aprovação em Concurso Público para Analista Judiciário – Área Fim
Posse e exercício: De 16/04/1998 a 15/09/1999

- Nomeação para o cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária – FC-09
Posse e exercício: De 15/12/1997 a 15/09/1999

3.9. Ministério Público do Trabalho

- Aprovação em Concurso Público para o Cargo de Procurador do Trabalho
Posse e exercício: De 16/09/1999 a 11/09/2016

- Promoção, por merecimento, para o Cargo de Procurador Regional do Trabalho
Posse e exercício: Desde 12/09/2016
Lotação: Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (Belo Horizonte)

- Designado representante da Associação Nacional dos **Procuradores do Trabalho na Comissão Nacional de Erradicação** do Trabalho Escravo – Conatrae



- Designado Coordenador do Núcleo Regional da Escola Superior do Ministério Público da União em agosto de 2003 com mandato até junho de 2004
- Designado Coordenador Regional da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo em 10/10/2002 (Portaria PGT n. 244, de 10/10/2002)
- Designado Coordenador Regional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho Adolescentes
- Designado Coordenador da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos entre outubro de 2003 a junho de 2004
- Designado Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas entre outubro de 2003 a março de 2004 (Portaria PGT n. 409, de 14/10/2003)
- Eleito Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho para o mandato de junho de 2004 a junho de 2006
- Reeleito Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho para o mandato de junho de 2006 a junho de 2008
- Designado para compor Comissão de Alto Nível do Direito do Trabalho constituída pelo Ministro da Justiça por meio da Portaria n. 3105, de 25 de setembro de 2009
- Designado Conselheiro do Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU de 28/07/2008 a 20/04/2010
- Designado Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do MPT de 23/09/2009 a 12/03/2010 (Portaria PGT n. 114, de 23/03/2009)
- Eleito Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho para o mandato de maio 2010 a maio de 2012
- Designado Coordenador Suplente Regional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo em 06 de agosto de 2012 (Portaria PRT 10^a Região n. 92, de 08/10/2013)
- Designado para integrar a Comissão criada para apresentar proposta de implementação de entidade de previdência complementar para membros e servidores do Ministério Público da União



- Designado Coordenador Regional da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Emprego em 25 de fevereiro de 2013 (Portaria PGT n. 077, de 25/02/2013, e PRT 10^a Região n. 92, de 08/10/2013)
- Designado para integrar, na condição de suplente, o Comitê de Precatórios do Distrito Federal em 08/04/2013
- Designado para, acumulando as atividades normais da banca de Brasília/DF, atuar na banca de n. 23 da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/TO desde 02/09/2013 (Portarias PRT 10^a Região ns. 63, de 30/08/2013, e 112, de 19/12/2013)
- Designado para, acumulando as atividades normais da banca de Brasília/DF, atuar na Procuradoria do Trabalho no Município de Gurupi/TO no período de 10 a 14/03/2014 (Portarias PRT 10^a Região n. 20, de 06/03/2014)
- Designado Corregedor-Auxiliar da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho de 30/07/2014 a
- Designado Procurador-Chefe Substituto e, por conseguinte, Coordenador do Primeiro Grau da PRT 10^a Região de 05/12/2014 a 23/08/2015, acumulando as atividades normais, com distribuição plena, do 9º Ofício de Brasília/DF
- Designado Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho de 24/08/2015 a 16/11/2016
- Designado Secretário de Relações Institucionais da Procuradoria-Geral do Trabalho desde 24/08/2015 com acumulação das atribuições de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho até 16/11/2016 e de Procurador Regional do Trabalho desde 17/11/2016

3.10. Universidade Paulista – UNIP

- Professor de 04/02/2003 a 17/12/2003

3.11. Centro de Ensino Universitário de Brasília – CESUBRA

- Professor de Direito de 1º/03/2003 a 1º/07/2005

3.12. UNIPLAC – União Educacional do Planalto Central.

- Professor de Direito 02/02/2004 a 23/05/2006

IV. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

4.1. Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU

- Professor de Direito Processual do Trabalho no CURSO DE PREPARAÇÃO DE ASSESSORES, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, de 20 de agosto a 28 de setembro de 2001, em Brasília-DF.
- Coordenador no VIII CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO PARA PROCURADORES DO TRABALHO.
- Capacitador no X CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO PARA PROCURADORES DO TRABALHO no dia 06 de dezembro de 2012.

4.1. Universidade Paulista – UNIP

- Professor de Direito Processual do Trabalho de fevereiro a dezembro de 2003.

4.1. Centro de Ensino Universitário de Brasília - CESUBRA

- Professor de Direito Processual do Trabalho de março de 2003 a julho de 2005.

4.1. União Educacional do Planalto Central - UNIPLAC

- Professor de Direito do Trabalho de fevereiro de 2004 a maio de 2006.

4.1. Universidade Gama Filho – UGF e Centro de Ensino Tecnológico de Brasília – CETEB

- Professor de Direito e Processo do Trabalho na Pós-Graduação *Lato sensu* à Distância de Especialista em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho de maio de 2007 a maio de 2008.

4.1. Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT

- Membro da Comissão Julgadora do X Prêmio Evaristo de Moraes Filho, na categoria melhor arrazoado, em junho de 2009.

V. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS

5.1. Palestrante no Projeto Cidadania & Justiça, realizado em Ceilândia – DF no dia 7 de outubro de 2003. Tema: “Noções de Direitos Trabalhistas”.

5.2. Debatedor no I Encontro dos Procuradores do Trabalho da Região Centro-oeste, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União no dia 27 de maio de 2004. Tema: “Termo de Ajuste de Conduta.”

5.3. Palestrante no I Congresso e I Curso com Estágio Curricular de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho realizado em Caldas Novas

– GO nos dias 28 e 29 de maio de 2004. Tema: “Reforma Trabalhista.”

5.4. Palestrante no I Simpósio Sobre Trabalho Escravo em Mato Grosso realizado em Cuiabá nos dias 6 e 7 de outubro de 2004. Tema: “Competência e aspectos penais nos casos de Trabalho Escravo”.

5.5. Palestrante no 1º Encontro Baiano de Juízes e Procuradores do Trabalho realizado em Salvador – BA no dia 15 de outubro de 2004. Tema: “Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, Interação Necessária.”

5.6. Palestrante no XXVI CONAT – Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas realizado em Brasília – DF nos dias 4 a 6 de novembro de 2004. Tema: “A Reforma Institucional na Procuradoria”.

5.7. Palestrante na II Jornada de Debates sobre Trabalho Escravo realizada em Brasília – DF nos dias 23 e 24 de novembro de 2004. Tema: “Trabalho Escravo e Impunidade”.

5.8. Debatedor na Oficina Trabalho Escravo no Mundo Globalizado realizada no Fórum Social Mundial 2005 em Porto Alegre – RS no dia 28 de janeiro de 2005. Tema: “Há punição adequada contra os escravagistas?”

5.9. Palestrante no Seminário Mudanças e Impasses na Reforma Sindical realizado em Brasília – DF no dia 14 de abril de 2005. Tema: “A negociação como instrumento de solução de conflitos”.

5.10. Organização e Presidência do X Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT) realizado em Brasília nos dias 28 de abril a 1º de maio de 2005. Tema central: “A Emenda Constitucional n. 45 – Repercussão no Ministério Público do Trabalho e na Justiça do Trabalho”.

5.11. Palestrante no IV Curso de Iniciação para Procuradores do Trabalho realizado em Brasília – DF nos dias 06 de maio de 2005. Tema: “Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho”.

5.12. Palestrante no Projeto Cidadania & Justiça, realizado no Recanto das Emas – DF no dia 7 de maio de 2005. Tema: “O Acesso à Justiça”.

5.13. Palestrante no Seminário As Reformas de 2005 – O Processo Trabalhista Brasileiro, realizado em Brasília – DF nos dias 19 e 20 de maio de 2005.

5.14. Expositor na Audiência Pública realizada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados no dia 29 de junho de 2005. Tema: “Trabalho Escravo.”

5.15. Palestrante no XXIII ENAFIT – Encontro Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, realizado em Cuiabá – MT nos dias 11 a 16 de setembro de 2005. Tema: “De Mãos dadas contra o Trabalho Escravo e Infantil.”

5.16. Palestrante no II Encontro de Juízes e Procuradores do Trabalho da 12ª Região, realizado em Florianópolis – SC no dia 20 de outubro de 2005. Tema: “Novos Procedimentos da Justiça do Trabalho e do Ministério Público: efeitos no processo do trabalho.”

5.17. Palestrante no III Encontro de Juízes, Procuradores e Advogados Trabalhistas da Região Norte, realizado em Porto Velho – RO nos dias 20 e 21 de outubro de 2005. Tema: “A Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho.”

5.18. Palestrante no Seminário sobre a Nova Competência da Justiça do Trabalho e a Reforma Sindical, realizado em Belo Horizonte – MG nos dias 24 a 27 de outubro de 2005. Tema: “Papel do Ministério Público do Trabalho na Reforma.”

5.19. Moderador do Seminário Internacional Trabalho Escravo por Dívida e Direitos Humanos, promovido pelo Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizado de 7 a 10 de novembro de 2005.

5.20. Organização e Presidência do XI Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT) realizado em Brasília nos dias 23 a 26 de março de 2006. Tema central: “O Ministério Público do Trabalho como promotor dos direitos fundamentais”.

5.21. Palestrante no Seminário sobre Meio Ambiente do Trabalho, realizado em Cuiabá – MT nos dias 3 e 4 de agosto de 2006. Tema: “Assédio Moral.”

5.22. Debatedor no Ciclo de Debates “Direito Sindical e Relações do Trabalho”, realizado pela Escola Judicial do TRT 10ª Região e pelo Departamento de Capacitação de Pessoal nos dias 25 de agosto e 1º de setembro de 2006.

5.23. Debatedor no VI Encontro dos Magistrados e Procuradores do Trabalho da 10ª Região, realizado no dia 10 de novembro de 2006. Tema: “A recuperação judicial das empresas e o crédito trabalhista: aspectos polêmicos.”

5.24. Palestrante no Painel “Super-Receita: A emenda 3 e seus reflexos nas relações tributárias e de trabalho”, realizado no Rio de Janeiro – RJ no dia 12 de março de 2007.

5.25. Organização e Presidência do XII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT) a realizar-se em Brasília nos dias 19 a 22 de abril de 2007. Tema central: “O Processo como Instrumento de Realização dos Direitos Fundamentais”.

5.26. Expositor na Audiência Pública conjunta realizada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados no dia 26 de abril de 2007. Tema: “A questão da desconsideração de pessoa, ato ou negócio

jurídico pelas autoridades fiscais competentes, objeto do PL nº 133/07 e seu apenso (PL 536/07)."

5.27. Expositor na Audiência Pública conjunta realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal no dia 3 de maio de 2007. Tema: "Emenda n. 3 constante do Projeto de Lei n. 6272/05, que cria a Receita Federal do Brasil, vetada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva."

5.28. Palestrante no Seminário sobre Previdência Complementar para Servidores Públicos, realizado no Superior Tribunal de Justiça, Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de junho de 2007. Tema: "Propostas alternativas de previdência complementar."

5.29. Palestrante no Seminário Emenda Constitucional n. 45/2004 – Novas Competências da Justiça do Trabalho realizado em Brasília-DF nos dias 20 e 21 de junho de 2007. Tema: "Estrutura, competência e funcionamento do Ministério Público do Trabalho. Legislação. Termo de ajustamento de conduta. Ação civil pública."

5.30. Palestrante no 1º Congresso de Direito Múltiplo de Caldas Novas-GO realizado entre os dias 28 a 30 de junho de 2007. Tema: "Qual o papel/atitude do MPT na fraude que transforma o trabalhador em pessoa jurídica e a emitir nota fiscal, pelas empresas ao burlar a CLT."

5.31. Palestrante no VI Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Procuradores do Trabalho realizado em Brasília-DF entre os dias 29 de julho a 6 de julho de 2007. Tema: "Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho."

5.32. Painelista no IV Encontro Norte-Nordeste de Juízes e Procuradores do Trabalho realizado em Fortaleza-CE nos dias 6 a 8 de setembro de 2007. Tema: "Representação das Categorias."

5.33. Palestrante na 10ª Jornada Brasileira de Qualidade de Vida realizada em Brasília-DF entre os dias 12 a 14 de setembro de 2007. Tema: "Assédio moral e sua influência na saúde física e emocional."

5.34. Painelista no VII Encontro de Magistrados e Procuradores do Trabalho da 10ª Região realizado em Brasília-DF no dia 9 de novembro de 2007. Tema: "Aspectos constitucionais: competência e formas de contratação."

5.35. Conferencista no 1º Congresso Sul-brasileiro de Magistrados e Membros do Ministério Público do Trabalho realizado em Florianópolis-SC no dia 29 de novembro de 2007. Tema: "As reformas do Judiciário e do Ministério Público e a atuação social do MPT."

5.36. Palestrante no VI Encontro Goiano dos Advogados Trabalhistas – EGAT realizado em Três Ranchos-GO entre os dias 7 a 9 de dezembro de 2007. Tema: "Indicação do quinto constitucional da Justiça do Trabalho."

5.37. Palestrante no IV Encontro Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho

realizado em Lisboa, Portugal, entre os dias 13 a 15 de abril de 2008. Tema: "Futuro das leis do trabalho no Brasil (CLT) e em Portugal (Código de Trabalho)."

5.38. Palestrante no XIV Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho realizado em Manaus-AM nos dias 29 de abril a 2 de maio de 2008.

5.39. Palestrante no 15º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e processo do Trabalho entre os dias 19 a 21 de junho de 2008. Tema: "A atuação do MPT no combate ao trabalho escravo."

5.40. Palestrante na 5ª Edição das Quintas Trabalhistas realizada em Brasília-DF no dia 14 de agosto de 2008. Tema: "Danos morais por acidente do trabalho."

5.41. Palestrante no XXX Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas – Conat realizado em Goiânia-GO entre os dias 10 a 12 de setembro de 2008. Tema: "Os direitos sociais fundamentais e as transformações no mundo do trabalho."

5.42. Palestrante no VI Encuentro Interamericano de Derecho Laboral y Seguridad Social realizado em Havana-Cuba nos dias 27 a 30 de outubro de 2008. Tema: "Valor constitucional de la efectividad de los derechos sociales en las relaciones laborales."

5.43. Palestrante no Seminário Saúde e Segurança no Trabalho no Meio Rural realizado em João Pessoa-PB nos dias 18 e 19 de junho de 2009. Tema: "O Programa Nacional do Setor Sucroalcooleiro do Ministério Público do Trabalho."

5.44. Palestrante no IV Seminário Fórum de Prevenção e Combate à Discriminação do Amazonas realizado em Manaus-AM no dia 26 de agosto de 2009. Tema: "Trabalho escravo e populações indígenas."

5.45. Palestrante no Seminário "A afirmação dos Direitos Sociais na Constituição" realizado no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 28 e 29 de setembro de 2009. Tema: "Proteção à intimidade do trabalhador e poder diretivo: persistências e mudanças construídas em casos paradigmáticos."

5.46. Expositor na Audiência Pública realizada pela Comissão de Assuntos Sociais Câmara Legislativa do Distrito Federal no dia 19 de outubro de 2009. Tema: "Debater a situação dos concursados que aguardam nomeação para cargos públicos do Distrito Federal."

5.47. Palestrante no XII Encontro Regional da Amatra 8 realizado em Salinas-PA nos dias 27 a 29 de outubro de 2009. Tema: "Associativismo e Regime Jurídico do Ministério Público e da Magistratura."

5.48. Palestrante no 1º Curso Operacional de Combate Trabalho Escravo realizado em Brasília-DF no dia 18 de novembro de 2009. Tema: "Condições degradantes de trabalho como forma de trabalho escravo contemporâneo."

5.49. Palestrante no I Encontro Sulamericano de Populações Impactadas por Projetos Financiados pelo BNDES realizado no Rio de Janeiro-RJ nos dias 23 a 25 de novembro de 2009. Tema: “A questão do trabalho e o BNDES.”

5.50. Expositor no ato público “Combate ao trabalho escravo em Minas Gerais – perspectivas e desafios” realizado em Belo Horizonte no dia 26 de janeiro de 2010.

5.51. Expositor na oficina “Trabalho escravo: o quanto já caminhamos e o que falta fazer?” do Fórum Social Mundial realizado em Porto Alegre-RS no dia 27 de janeiro de 2010.

5.52. Expositor da aula inaugural do Primeiro Curso de Operações de Repressão ao Trabalho Escravo e Conflitos Agrários da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso realizado em Cuiabá no dia 1º de fevereiro de 2010. Tema: “Trabalho escravo contemporâneo.”

5.53. Expositor na Audiência Pública realizada pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal no dia 28 de abril de 2010. Tema: “Melhoria nas condições de trabalho, salário, segurança e saúde do motorista de transporte de modo geral.”

5.54. Expositor na Audiência Pública realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho para discutir Terceirização realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2011.

5.55. Palestrante no Encontro Nacional sobre Trabalho Escravo realizado em Brasília-DF nos dias 25 a 27 de maio de 2012. Tema: “Políticas de repressão e o sistema de Justiça.”

5.56. Expositor na Audiência Pública realizada pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados no dia 10 de junho de 2010. Tema: “Discussão da matéria contida no PL N. 5.930/09, que dispõe sobre arbitragem, para excluir as relações individuais de trabalho do âmbito de sua incidência.”

5.57. Mediador no Fórum Internacional sobre Direitos Sociais – Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável realizado no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 12 e 13 de agosto de 2010.

5.58. Expositor na Audiência Pública realizada pela Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 37-A, de 2011, que “acrescenta o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos estados e do Distrito Federal” no dia 25 de abril de 2012. Tema: “Poder de investigação do Ministério Público.”

5.59. Painelista no XVI Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho realizado em João Pessoa-PB nos dias 1º a 4 de maio de 2012. Tema: “Saúde dos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho. Plano de autogestão: realidade e perspectivas.”

5.60. Expositor na Audiência Pública realizada pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados no dia 15 de maio de 2012. Tema: “Trabalho escravo: vergonha nacional.”

5.61. Expositor na Audiência Pública realizada pela Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Exploração do Trabalho Escravo ou Análogo ao de Escravo, em Atividades Rurais e Urbanas, de todo Território Nacional (CPI – TRABALHO ESCRAVO) da Câmara dos Deputados no dia 16 de maio de 2012.

5.62. Painelista no Seminário Direito do Trabalho e Dignidade Humana realizado em Porto Alegre-RS nos dias 7 e 8 de agosto de 2012. Tema: “Precarização nas relações de emprego e terceirização.”

5.63. Debatedor no XII Encontro dos Magistrados e Procuradores do Trabalho da 10ª Região, realizado no dia 30 de novembro de 2012. Tema: “Critérios para fixação de indenização nas ações reparatórias.”

5.64. Palestrante no Seminário sobre Precarização dos Direitos Trabalhistas realizado no dia 1º/08/2013 no auditório do Sindicato dos Bancários em Brasília-DF. Tema: “Terceirização e precarização das relações de trabalho.”

5.65. Expositor na Audiência Pública realizada pelo Supremo Tribunal Federal para discutir o Programa Mais Médicos realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2013.

5.66. Palestrante no Seminário Sindical “O Mundo do Trabalho e o Mundo do Trabalho dos Jornalistas”, realizado no dia 14 de dezembro de 2013 no auditório do Carlton Hotel, em Brasília-DF. Tema: “A flexibilização dos direitos e conquistas dos trabalhadores e a precarização.”

5.67. Expositor na Audiência Pública sobre Trabalho Escravo realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Tocantins realizada em 20 de fevereiro de 2014.

5.68. Palestrante no debate “A contratação de médicos estrangeiros”, realizado no dia 29 de abril de 2014 na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD2.

5.69. Palestrante no 2º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico realizado em Vitória/ES entre os dias 26 a 28 de maio de 2014. Tema: “As modalidades jurídicas de contratação dos profissionais de saúde no setor público e privado”.

5.70. Vencedor do XV Prêmio de Evaristo de Moraes Filho, obtendo a 1ª colocação na categoria Melhor Trabalho Doutrinário com o trabalho “Mais médicos, menos direitos: crônica de um projeto precarizante”.

5.71. Palestrante no Centro Universitário de Brasília em 05 de maio de 2015. Tema: “As formas contemporâneas de escravidão e o papel do Ministério Público do Trabalho”.

5.72. Palestrante no IBAMA/DF em 06/07/2015. Tema: “Assédio e suas formas, como prevenir e como combater”.

VI. PUBLICAÇÕES – ARTIGOS

- 6.1. “O assédio moral nas relações de trabalho”, *in Revista do Ministério Público do Trabalho*, Brasília: Procuradoria-Geral do Trabalho, Ano XIII, n. 25 (mar. 2003), p. 90-98; *in Boletim Científico – Escola Superior do Ministério Público da União*, Brasília: ESMPU, Ano II, n. 6, jan./mar. 2003, p. 91-98.
- 6.2. “A concentração da jurisdição constitucional na reforma do Judiciário”, *in Boletim Científico – Escola Superior do Ministério Público da União*, Brasília: ESMPU, Ano III, n. 2, abr./jun., 2004, p. 105-129; *in Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região*, Brasília: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, v. 12, n. 12, jul./dez., 2002, jan./dez., 2003, p. 98-125.
- 6.3. “O *habeas corpus* e a competência da justiça do trabalho”, *in Revista LTr.*, São Paulo, Ano 68, out.2004, p. 1169-1180; *in Síntese Trabalhista*, Porto Alegre: Síntese, v.16, n. 185, nov.2004, p. 129-152; *in Boletim Científico – Escola Superior do Ministério Público da União*, Brasília: ESMPU, Ano III, n. 12, jul./set., 2004, p. 137-162; *in Revista do Ministério Público do Trabalho*, Brasília: Procuradoria-Geral do Trabalho, Ano XIV, n. 28 (set. 2004), p. 88-116; *in ADCOAS Trabalhista*, Rio de Janeiro, Ano VI, mar.2005, vol. 63, 7-25.
- 6.4. “O Ministério Público do Trabalho em perspectiva”, *in Revista Trabalhista – Direito e Processo*, Rio de Janeiro: Forense, v. XIII, 2005 (jan., fev. e mar.), p. 267-271; *in LTr. Suplemento Trabalhista 020/05*, São Paulo, Ano 41, p. 71-73; *in Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 23 de dez. 2004, Caderno Opinião, p. 17.
- 6.5. “Assédio Moral”, *in Correio Braziliense*, Brasília, 25 de jul. 2005, Suplemento Direito & Justiça; *in Estado de Minas*, Belo Horizonte, 13 de jul. 2005, Caderno Opinião; *in Folha do Estado*, Cuiabá, 15 de jul. 2005, Caderno Opinião;
- 6.6. “Competência para Ações de Acidentes do Trabalho”, *in Jornal de Brasília*, Brasília, 27 de jun. 2005, Geral.
- 6.7. “Subsídios e Direitos Adquiridos”, *in Boletim Científico – Escola Superior do Ministério Público da União*, Brasília: ESMPU, Ano 5, n. 20/21, jul./dez., 2006, p. 205-227; *in Caderno Jurídico da Escola Judicial do TRT 10ª Região*, Ano 5, nov./dez. 2006; Disponível: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8488> e http://www.anpt.org.br/biblio/ler_artigos.cfm?cod_conteudo=9152&descricao=artigos Acesso: 13 fev. 2007.
- 6.8. “O Engodo da Emenda 3: Mais uma tentativa de legalizar a fraude”, Disponível: http://www.anpt.org.br/biblio/ler_artigos.cfm?cod_conteudo=12370&descricao=artigos Acesso: 13 mar. 2007.

- 6.9. "As reformas e a celeridade do processo do trabalho", *in* CORDEIRO, Juliana Vignoli, e CAIXETA, Sebastião Vieira, coordenadores. O processo como instrumento de realização dos direitos fundamentais. São Paulo: LTr, 2007, pp. 35-44.
- 6.10. "Garantias, prerrogativas e vedações dos membros do Ministério Público", *in* MIESSA, Élisson, e CORREIA, Henrique, coordenadores. Estudos aprofundados – Ministério Público do Trabalho. 2^a ed., Salvador: Juspodivm, 2013, pp. 139-168.
- 6.11. "Apontamentos sobre a normatização do instituto da terceirização no Brasil: por uma legislação que evite a barbárie e o aniquilamento do direito do trabalho", *in* MIESSA, Élisson, e CORREIA, Henrique, coordenadores. Estudos aprofundados – Ministério Público do Trabalho. 2^a ed., Salvador: Juspodivm, 2013, pp. 801-817; *in* REIS, Daniela Muradas, MELLO, Roberta Dantas, COURAS, Solange Barbosa de Castro, coordenadoras. Trabalho e justiça social – um tributo a Maurício Godinho Delgado. São Paulo: Ltr, 2013; *in* Revista do Ministério Público do Trabalho, Brasília: Procuradoria-Geral do Trabalho, Ano XXIII, n. 46 (set. 2013), pp. 124-140.
- 6.12. "Mais médicos, menos direitos: crônica de um projeto precarizante", *in* MIESSA, Élisson, e CORREIA, Henrique, coordenadores. Estudos aprofundados – Ministério Público do Trabalho. Vol. 2, Salvador: Juspodivm, 2015, pp. 331-362.

VII. PUBLICAÇÕES – LIVROS

- 7.1. Ação coletiva na visão de juízes e procuradores do trabalho. Organizado em conjunto com José Hortêncio Ribeiro Júnior, Juliana Vignoli Cordeiro e Marcos Neves Fava. São Paulo: LTr, 2006.
- 7.2. O MPT como promotor dos direitos fundamentais. Organizado em conjunto com Juliana Vignoli Cordeiro. São Paulo: LTr, 2006.
- 7.3. O processo como instrumento de realização dos direitos fundamentais. Organizado em conjunto com Juliana Vignoli Cordeiro. São Paulo: LTr, 2007.

VIII. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

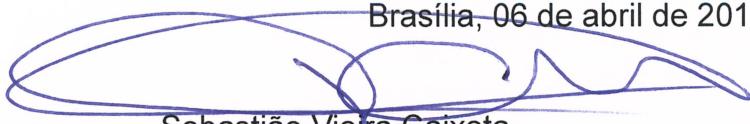
- 8.1. Curso de Espanhol (nível avançado I)

Instituição: Escola de Idiomas de Brasília-DF

IX. DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas.

Brasília, 06 de abril de 2017.


Sebastião Vieira Caixeta
Procurador Regional do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao artigo 5º, inciso II, da Resolução nº 7/2005 do Senado Federal, que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Brasília, 18 de abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a stylized oval frame. The name "SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA" is written above "PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO".

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Declaração de que não é cônjuge ou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao artigo 5º, inciso IV, da Resolução nº 7/2005 do Senado Federal, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 18 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Declaração de que não sofreu sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como acerca da inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra si

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao artigo 5º, inciso III, da Resolução nº 7/2005 do Senado Federal, que não sofreu sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra si.

Brasília, 18 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Declaração de que não existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado Federal, que não existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional.

Brasília, 18 de abril de 2017

A handwritten signature in black ink, enclosed within a stylized oval. The signature reads "SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA" on the top line and "PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO" on the bottom line.
SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Declaração de que não participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado Federal, que não participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 18 de abril de 2017.

A handwritten signature of Sébastien Vieira Caixeta is enclosed within a stylized, irregular oval frame.
SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Declaração de que não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em andamento

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao artigo 1º, inciso II, alínea “d”, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado Federal, que não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em andamento.

Brasília, 18 de abril de 2017.


**SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Declaração de juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao artigo 1º, inciso II, alínea “e”, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado Federal, que, nos últimos cinco anos, atuou perante os Tribunais Regionais do Trabalho da 10ª Região (Brasília), 4ª Região (Porto Alegre) e 3ª Região (Belo Horizonte).

Brasília, 18 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Declaração de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao artigo 1º, inciso II, alínea “c”, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado Federal, que estou em situação fiscal regular, no âmbito federal, estadual e municipal.

Brasília, 18 de abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA", is enclosed within a stylized oval outline.
SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Declaração escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao artigo 1º, inciso III, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado Federal, que, desde setembro de 1999, vem exercendo diversas atividades relacionadas à atuação do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme detalhado no currículo também anexado.

Tenho experiência na gestão administrativa, acumulada no trabalho intenso no exercício do cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, acompanhando não só a gestão da Procuradoria-Geral do Trabalho, mas também a atuação em temas administrativos e institucionais variados e relevantes de todas as Unidades do Ministério Público do Trabalho. Também exercei a presidência da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), o cargo de Conselheiro do Conselho Deliberativo da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), o cargo de Membro-Auxiliar da Corregedoria-Geral do MPT, o encargo de Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (CONAP) e da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (CONAETE), bem com a Vice Chefia das Procuradorias Regionais do Trabalho da 10ª e 14ª Regiões.

Desde agosto de 2015, exerço o encargo de Secretário de Relações Institucionais (SRI) com a função precípua de auxiliar o Procurador-Geral do Trabalho no acompanhamento de matérias em trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e no Congresso Nacional, o que agrega vivência e aptidão para o exercício de tão elevado cargo de Conselheiro Nacional representante do MPT.

Brasília, 18 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA

CPF: 350.677.051-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

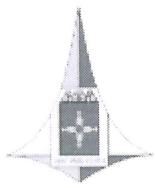
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:34:17 do dia 19/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2017.

Código de controle da certidão: **2632.8E46.61E8.7F5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 132-00.470.072/2017
NOME : SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA
ENDERECO : SHIS QI 23 CJ 7 CS 16
CIDADE : LAGO SUL
CPF : 350.677.051-91
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 18 de Julho de 2017.

Brasília, 19 de Abril de 2017.

Certidão emitida via internet às 18:36:36 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA** nem contra o **CPF: 350.677.051-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 19/04/2017 às 18:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/04/2017, 18h38min.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA

350.677.051-91

(LAURINDA VIEIRA CAIXETA / JOSE CAIXETA DE PAULA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 17/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.JTGA.WINJ.O596.XFZI.6A3P**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA

350.677.051-91

(LAURINDA VIEIRA CAIXETA / JOSE CAIXETA DE PAULA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 17/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.26AU.NUL4.6W95.4RDB.HNNU**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA

350.677.051-91

(LAURINDA VIEIRA CAIXETA / JOSE CAIXETA DE PAULA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 17/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.EKJE.8WG5.IXV2.N7FN.N8DJ**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA

350.677.051-91

(LAURINDA VIEIRA CAIXETA / JOSE CAIXETA DE PAULA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 17/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.DIBE.BI21.FPC8.N3ZI.QXUO**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
16142826**

Certificamos que contra

Nome: **SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA**

CPF: **350.677.051-91**

Data de Nascimento: **13/02/1966**

Nome da mãe: **LAURINDA VIEIRA CAIXETA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 19/04/2017 às 18:24:29 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**